PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1967, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações e atendendo o solicitado através do MEM. 199/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n° 451518, datado de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de junho de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1967 DE 01 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO
01	SIRLEI VITAL MENEGHETTE	73096	SERVENTE – 20 HORAS SEMANAIS.	01 A 30/06/2015 – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ZENILDA COLA COUTINHO CALLEGARI, MATRÍCULA N°71874, QUE ENCONTRA-SE EM FÉRIAS REGULAMENTARES.	EMEF "ASSENTAMENTO DO RODEIO".